



ESTADO DO PIAUÍ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE –
PI**
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 113/2021

DE 07 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que dispõe o Estatuto dos Servidores de Marcos Parente - PI, conforme art. 63, Lei de nº 107/2009;

R E S O L V E :

Art. 01º - **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO DA SILVA**, ocupante do cargo FISCAL DE VIGILANCIA SANITANIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01.04.2021 a 30.04.2021, correspondente ao período aquisitivo 2019/2020, em conformidade com a Lei nº 107/2009, em seu art. 63.

Art. 02º - A presente portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2021.

Revogavam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 07 de abril de 2021.

Gedison Alves Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.